



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DECRETO Nº 6.132/2013, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2011, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso I,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementada, num total de **R\$ 866,46** (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.04 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

1.01.02.04.02.00.020.605.0016.1.282 Programa Aquisição de Máquinas para Recuperação de Estradas Vicinais - Conv. 727420 - União

3.3.3.2.0.93.00.01.00.00 Restituição de Transf. e Convênios Recebidos da União **R\$ 866,46**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:

R\$ 866,46

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, excesso de arrecadação apurado no exercício de 2013, no valor de **R\$ 866,46** (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), referente transferências de recursos vinculados provenientes do Programa Aquisição de Máquinas para Recuperação de Estradas Vicinais - Conv. 727420 – União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2013.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretária Municipal de Administração